



RESOLUÇÃO Nº 073/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/6/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 008/2013, celebrado entre a UEM e o IPESE.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2414/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 115/2013-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 008/2013, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Custos em Empresas da Área de Saúde;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido na Lei nº 8.666/93;

Considerando o contido no Parecer nº 2057/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 52ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 008/2013, celebrado entre a UEM e o Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos (IPESE) e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Custos em Empresas da Área de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.